



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da quinta reunião extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes sete Vereadores, e ausentes, justificadamente, os Vereadores Alan Agnos da Silva e Edmilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sétima reunião ordinária desta Sessão Legislativa, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Esta reunião, convocada na forma do Regimento Interno da Câmara, por intermédio de Edital publicado nas redes sociais e com aviso individual aos Vereadores, destina-se à leitura, discussão e votação do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei n°s 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2022, que, respectivamente, "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências", e destes Projetos, em primeiro turno; leitura, discussão e despacho às Comissões Permanentes do Projeto de Lei n° 037/2022, de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo, o qual "Revoga a Lei Municipal n° 1.288, de 3 de setembro de 2020, que institui feriado municipal no dia 8 de setembro, dia da padroeira do Município de Madre de Deus de Minas, Nossa Senhora Mãe de Deus". O Vereador Evandro Antônio de Carvalho apresentou requerimento solicitando a dispensa da leitura dos Projetos e do Parecer, justificando que, por motivo de compromisso agendado anteriormente, e como o tempo para leitura dos documentos é muito extenso, e que os mesmos encontram-se disponíveis no portal da Câmara, dando-lhes publicidade, requer a referida dispensa. Colocado à consideração do Plenário, o requerimento foi aprovado por sete votos a zero, em turno único. Anunciada a Ordem do Dia, e após serem discutidos e votados pelo Plenário, sendo que as considerações, opiniões e debates dos Vereadores sobre os Projetos encontram-se disponíveis, na íntegra, na gravação desta reunião, as proposições em pauta obtiveram o seguinte resultado: 1 – Parecer Conjunto das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei n°s 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2022: aprovado por seis votos a zero; 2 – Projetos de Lei n°s 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2022: aprovados, um de cada vez, por seis

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.
e-mail: cmmdm@yahoo.com.br – site eletrônico: www.madredeusdeminas.cam.mg.gov.br

Alan Agnos da Silva

Edmilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Evandro Antônio de Carvalho

Evandro Antônio de Carvalho

Alan Agnos da Silva

Edmilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

